

Exp.: 2132/2020

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documentação protocolizada sob o nº 6376911/2020, por meio da qual a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., neste ato representada pelo Senhor Tiago dos Reis Magoga, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 283.834, apresenta denúncia em razão de possíveis irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2020, Processo Licitatório nº 028/2020, deflagrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha – CISNORJE, cujo objeto é o “registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha – CISNORJE”.

Relatório de Triagem nº 633/2020.

A sessão pública do pregão está prevista para o dia 10/8/2020, às 9 horas.

Data: 6/8/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA** e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do mencionado normativo, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)